



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 007/2025

De 19 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em alusão ao dia da consciência negra, no âmbito da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas do dia da consciência negra, celebrado anualmente em 20 de novembro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 007, de 19 de novembro de 2025, que transfere o ponto facultativo para o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão – MA, para o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao dia da consciência negra.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 19 de NOVEMBRO de 2025.

Luciano Soares Lopes
CPF: 609.834.783-25
Presidente

LUCIANO SOARES LOPES
Presidente